

## CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

## Ata nº 007/2024

## Reunião Ordinária - Conselho Superior

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Superior do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC. Estavam presentes: Leonardo Rodrigues Belo Couto (vice-reitor); Marcelo Santos Daibert (Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional), Bárbara Francesca do Nascimento (Pró-Reitora de Comunicação), Ana Amélia de Souza Pereira (Procuradora Institucional - UNIFAGOC e diretora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação), Leonardo Parma de Lima (Pró-Reitor de graduação), Wilderson da Silva Cardoso (Pró-Reitor Financeiro e Administrativo), Vanessa Aparecida Vieira Pires (diretora dos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis), Rômulo José Mota Junior (diretor dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Fisioterapia), Adriana Maria Vieira Mollica (diretora do curso de Licenciatura em Pedagogia e do Núcleo de Apoio ao Estudante), Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo (diretora do curso de Bacharelado em Psicologia), Liliane Pacheco de Carvalho (diretora do curso de Bacharelado em Odontologia), Filipe Moreira de Andrade (diretor do curso de Bacharelado em Medicina), Thalita Azevedo Cabral (diretora do curso de Bacharelado em Nutrição), France Araújo Coelho (diretora do curso de Bacharelado em Enfermagem), Denise Coutinho de Miranda (Diretora do curso Superior Tecnológico em Estética e Cosmética), Clarissa Machado Felício (diretora do curso de Bacharelado em Direito), Yago Caiaffa Cardoso (Representante do corpo docente) e Jéssika Bento de Melo (Secretaria Geral). 1º item: Requerimentos ao Conselho Superior - Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pelo aluno do curso de MED - E.S.D., em que solicita que seja reanalisada a solicitação de aproveitamento da disciplina MED-301 Introdução ao SUS. O pedido foi INDEFERIDO após análise dos documentos apresentados, sendo certo que o conteúdo das disciplinas apresentadas para instruir o aproveitamento é insuficiente para tal. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pelo aluno do curso de MED - L.A.O.S., em que solicita o trancamento do módulo de Internato em Pediatria, bem como que possa dar seguimento aos estudos no próximo semestre juntamente à sua turma, cumprindo o Internato em Pediatria ao final dos ciclos. Após deliberação dos membros do Conselho, o pedido foi DEFERIDO. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pelo aluno do curso de MED – L.A.A.A., em que solicita "licença" para que não precise frequentar às aulas, realizando apenas as atividades avaliativas das disciplinas, devido a seu estado emocional. Os membros do Conselho votaram pelo INDEFERIMENTO do pedido, entendendo que a aprovação de alunos de graduação do Unifagoc não se baseia apenas nas notas obtidas nas avaliações, sendo certo a necessidade de frequência mínima, conforme LDB e demais legislações







## CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | 🔞 f 🗃 in 💅

educacionais, não havendo a possibilidade de "flexibilização" dessa determinação legal. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela aluna do curso de MED - A.M.T., em que solicita que seja aceita certidão de óbito de familiar com efeito de atestado. Os membros do Conselho Superior, após deliberação e considerarem o vínculo afetivo e familiar, votaram pelo DEFERIMENTO do pedido. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela aluna do curso de DIR - J.C.M, em que solicita a alteração de seu contrato, com a retirada da disciplina Direito das Coisas, para a qual a aluna solicitará o aproveitamento. Os membros do Conselho Superior votaram pelo DEFERIMENTO condicionado à apresentação de documentação de aproveitamento de estudos até o dia 05/05/2024, sendo certo que, mesmo em caso de deferimento do aproveitamento, não haverá restituição dos valores já pagos. 2º item: Definição de datas de colação de grau 2024-2. A pró-reitora de Comunicação e Marketing, Bárbara Nascimento, informou aos presentes as datas estipuladas para colação de grau 2024-2, quais sejam: dia 16/12 colação de grau do curso de Medicina e 17 e 18 de dezembro a colação dos demais cursos. Em caso de atraso na publicação da regularidade ENADE 2024, a colação de grau dos cursos participantes do ENADE 2024 será realizada em 31/01/2025.

Não havendo mais rada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssika Bento de Melo, lavrei a presente a que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Leonardo Rodrigues Belo Couto

Bárbara Francesca do Nascimento

Wilderson da Silva Cardoso

Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo

Ana Amélia de Souza Pereira

Rômulo José Mota Junior

Vanessa Aparecida Vieira Pires

Denise Coutinho de Miranda

Yago Caiaffa Cardoso

Marcelo Santes Daipert

Leonardo Parma de Lima

Adriana Maria Vielica Mollica

Liliane Pacheco de Carvalho

France Araújo Coelho

Thalita Azevedo Cabral

Moreira de Andrade

Clarissa Machado Felício

Jéssika Bento de Melo